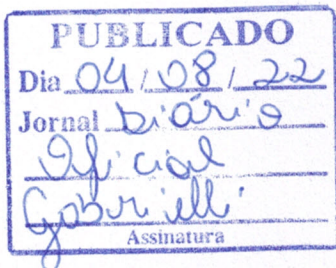




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 1.299 / 2022.

“Dispõe sobre a designação do Servidor para desempenhar a função de coordenador dos vigias, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E :

Art.1º- Designar o servidor Sr. **Gilberto Santos de Oliveira**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Vigia**, para desempenhar a função de **Coordenador dos Vigias**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Julho de 2022.

Art.3º- Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 19 de Julho de 2022.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal